



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

2. DO OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, para prestação de serviços de assessoria com ferramentas de atendimento para auxiliar nas demandas administrativas diárias de gestão pública da Câmara de Vereadores, com assinatura mensal de Informativos Técnicos de atualização.

3. DA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.232.213/0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos n.º 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado (RS), representada neste ato pelo seu presidente, Sr. FRANCISCO JUNIOR BARASUOL, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.018.820-51, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista do Cadeado-RS.

4. DA CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas nº 1.560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA: Toda inovação regulatória que interfere na atuação de agentes públicos na administração pública, requer a necessidade de aplicação das normas jurídicas e contábeis satisfaça os objetivos colimados pelo legislador. A presente contratação justifica-se pela importância da necessidade de realizar diagnóstico, acompanhamento e personalizar todas as regulamentações atuais necessárias para as operações, contábeis, jurídica e administrativas da Casa Legislativa, auxiliando os operadores da máquina pública a tornar efetivas e de qualidade todas as suas atividades, sendo a presente contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, comprovada a inviabilidade de competição, já que a assessoria que já é prestada pela empresa contratada vêm se mostrando ao longo dos anos de extrema qualidade e benefício com serviços técnicos de natureza singular, através de profissionais ou empresas de notória especialização.

6. DO PREÇO E DO PRAZO: Total da contratação no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de maio de 2024 e findando-se em 07 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, não superiores a 60 (sessenta) meses, sendo que o valor anual será



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

reajustado pelo índice de correção monetária que apresentar a variação mais positiva à época da renovação contratual, de acordo com o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A empresa apresenta documentação relativa a contratos firmados com outros entes públicos em que constou valores similares ao aplicado a esta contratação, assimilando-se aos preços de mercado de demais instituições, justificando-se o valor da contratação em questão.

8. DOTAÇÃO: Elemento da Despesa: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Complemento do elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o artigo 74, inciso III que autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização e de acordo com o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O objeto da referida contratação contempla a execução do cronograma constante a seguir no item 12 que deverá ser imediato à assinatura do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores; Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade. Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito a Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato. Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Execução e fornecimento do seguinte cronograma de serviços:

Informativos Técnicos de Atualização Mensal aos Municípios, relacionados aos seguintes temas:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Legística
9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos) *
10. Planejamento Governamental
11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
12. Tesouraria



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

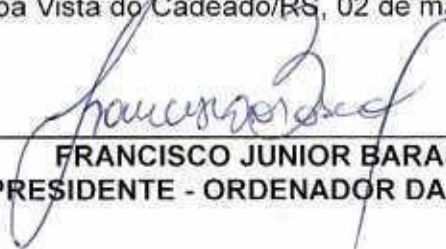
13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
14. Sistemas de Custos e Governança
15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
16. Transparência e Lei de acesso à Informação
17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
18. Saúde
19. Educação
20. Assistência Social
21. Estatuto da Criança e Adolescente
22. Meio Ambiente
23. Trânsito
24. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
25. Segurança Pública
26. Cerimonial e Protocolo
27. Turismo
28. Cultura e Esportes
29. Liderança
30. Gestão de Processos
31. Tabelas e Indicadores
32. IGAMExpress

Ferramentas de atendimento para auxiliarmos demandas diárias do órgão e agilizar as atividades cruciais na gestão pública, abrangendo:

- Elaboração de orientações técnicas personalizadas por escrito, com respostas dentro do prazo acordado com o cliente;
- Atendimento ágil e eficiente para esclarecer dúvidas via telefone, WhatsApp no portal do cliente;
- Acesso ao Banco de Consultas;
- Acesso ao Banco de Modelos, que disponibiliza exemplos de projetos de leis, contratos, editais e outros documentos essenciais para a atividade do setor público;
- Análise de Projetos de Leis;
- A possibilidade de enviar mensalmente os balancetes para análise e orientação do IGAM;
- Reuniões técnicas por videoconferência, garantindo um atendimento personalizado;
- Recebimento de avisos sobre legislação, jurisprudência e decisões administrativas via e-mail e portal do cliente;
- Não impor limites ao número de consultas durante a vigência do contrato, e nosso tempo de resposta é de até cinco dias úteis, adaptando-se à sua necessidade;
- Oferecer valores especiais para os cursos realizados pelo IGAM, investindo no aprimoramento de sua equipe;
- Manter um plantão noturno para atendê-los nos dias de sessões plenárias, garantindo apoio em momentos cruciais.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante pagamento de boleto bancário emitido pela contratada.

Boa Vista do Cadeado/RS, 02 de maio de 2024.



FRANCISCO JUNIOR BARASUOL
PRESIDENTE - ORDENADOR DA DESPESA